



COMO RESISTIR AO FECHAMENTO DE TURMA, TURNO e/ou ESCOLA

FECHAR ESCOLA É CRIME!

A legislação educacional reconhece e legitima a universalidade do Direito à educação em todas as suas especificidades. A **Constituição Federal** (1988), por exemplo, reconhece a educação como um direito universal no seu artigo 6º. **Educação é um direito da sociedade e dever do estado.**

Se a escola da sua comunidade receber o comunicado de fechamento de turmas, turno ou até mesmo de escola, sugerimos algumas ações:

- 1. Organizar e realizar uma assembleia geral:** Reunir toda a comunidade escolar (educadores, mães/pais/responsáveis, conselho tutelar, lideranças e estudantes), responsáveis pela educação (município e do estado), para uma assembleia na escola para discutir sobre esse fato. Se possível convide órgãos da imprensa, representantes de Movimentos Sociais, Universidades próximas, Ministério Público local, Conselho Tutelar e outras autoridades.
- 2. Elaborar uma Ata** com os registros dos debates e da decisão da comunidade, juntamente com documentos, dados e informações que justificam a permanência da turma, turno e/ou escola, com as assinaturas de todos/as as presentes.
- 3. Organizar um abaixo assinado** para que não pode participar, solicitando a permanência da turma, turno e/ou escola iniciando com assinaturas dos/as presentes, e mais as pessoas da comunidade. Orientamos de passar casa por casa conversando e recolhendo assinaturas.
- 4. Organizar uma comissão** com a representação dos pais, educandos, lideranças e professores para se reunir e entregar os documentos aos órgãos competentes tais como: Secretaria Municipal de Educação, Núcleo Regional de Educação, Câmara de Vereadores, Ministério Público, Conselho Estadual de Educação. Importante registrar a entrega em um protocolo e arquivar tudo junto.

<p>MP Estadual - Educação Promotora de Justiça curitiba.educacao@mppr.mp.br</p>	<p>MP Estadual – Direitos Humanos Procurador de Justiça caop.direitoshumanos@mppr.mp.br</p>
<p>Conselho Estadual de Educação –CEE PR cee-pr@seed.pr.gov.br</p>	<p>Conselho Estadual dos Direitos do Idoso cedi@seds.pr.gov.br (41)3210-2415</p>
<p>Conselho Permanente em Direitos Humanos no Estado do Paraná (COPEDH) copedh@sejuf.pr.gov.br</p>	<p>Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Paraná gabinete@husseinbakri.com.br</p>
<p>Ouvidoria Geral do Estado do Paraná Telefone: 0800 041 1113 WhatsApp: 3883-4014 E-mail: ouvidoria@cge.pr.gov.br Pessoalmente ou por correspondência: Rua Mateus Leme, nº 2018, Centro Cívico 80.530-010 - Curitiba/PR (de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h)</p>	<p>Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado do PR WhatsApp: 41 99123-1961 Fones: 41 3500-7893 Rua José Bonifácio, 66 - Centro 80020-130 - Curitiba - PR http://www.ouvidoria.defensoriapublica.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=18</p>

5. Denunciar nas redes sociais e meios de comunicação: internet, jornais, rádios, TV, fazer panfletagens, entre ações de denúncia e mobilização

6. Encaminhar cópia para APP-Sindicato, procure um de nossos núcleos sindicais ou envie pelo email **educacional@app.com.br**, uma opção para aumentar a resistência.

Lembramos que o número de estudantes não deve necessariamente levar ao fechamento de turmas, turnos ou escolas, há que se avaliar especificidades como localização, público atendido, entre outras características que justificam a permanência do atendimento. A mobilização e união da comunidade é o fator importantíssimo para enfrentar e impedir o fechamento de escolas!

Seria uma atitude ingênua esperar que as classes dominantes desenvolvessem uma forma de educação que proporcionasse às classes dominadas perceber as injustiças sociais de maneira crítica. - PAULO FREIRE